



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

Adm.: 2017 - 2020 - DE MÃOS DADAS COM O POVO.

CNPJ: 00.237.362/0001-09



DECRETO Nº 57.

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR ABAIXO INDICADO, COM PERCENTUAL DEFINIDO DE ACORDO COM O VENCIMENTO BASE”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017,

DECRETA:

Art. 1º. CONCEDER aos Servidores:

DIÓGENES ROCHA, ocupante do cargo efetivo de Operador de Estação de Tratamento de Esgoto, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto, gratificação ADICIONAL FG – 3, no valor de R\$ 400,00, calculada sobre o valor do vencimento base.

JÚLIO CESAR LIRA COSTA E SILVA, ocupante do cargo efetivo de Operador de Estação de Tratamento de Esgoto, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto, gratificação ADICIONAL FG – 4, no valor de R\$ 300,00, calculada sobre o valor do vencimento base.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e possui efeito retroativo ao dia 01 de novembro de 2018, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, aos 12 dias do mês de novembro 2018.

VALBER SARAIVA DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
DE ANANÁS-TO

VALBER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

pmananas@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ananás

Publicado em 12/11/18

Matrícula nº 717-17

ASSINATURA